São Paulo, 7 de abril de 2020

À

Secretaria Nacional do Consumidor

A/c: **Secretário Nacional do Consumidor Sr. Luciano Benetti Timm**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 520

Brasília – DF

70064-900

Ref.: Despacho nº 26/2020/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ. Processo Administrativo nº 08012.002887/2019-61. Proposta de portaria sobre publicidade infantil. Pedido de informações.

Exmo. Sr. Secretário Nacional do Consumidor Luciano Benetti Timm,

A **Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos – ACT Promoção da Saúde**, o **Instituto Alana**, por meio de seu programa **Criança e Consumo**, e o **Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC**, por meio de seus representantes infra-assinados, vêm, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar informações acerca do processo administrativo em epígrafe.

Considerando o andamento e o conteúdo dos autos do processo administrativo nº 08012.002887/2019-61, e considerando os princípios de publicidade e transparência (art. 37, CRFB/88) necessários à condução dos trâmites administrativos, solicitamos à V. Sa. que esclareça os seguintes pontos, sem prejuízo de outras colocações que entender pertinentes: quais são os próximos trâmites e prazos, inclusive cronograma, previstos para encaminhamento do referido procedimento administrativo, incluindo a consolidação das manifestações apresentadas por todas as entidades representativas e interessados?

Agradecemos, desde logo, a atenção.

Atenciosamente,

PAULA JOHNS
Diretora Geral
ACT Promoção da Saúde

PEDRO HARTUNG
Coordenador programa Criança e Consumo
Instituto Alana

IGOR BRITTO
Diretor de Relações Institucionais
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor